



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 141/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 315006/2017**.

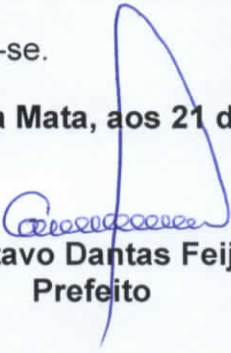
RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder aos Conselheiros Tutelares deste Município **Ana Amélia da Costa, Alaydan Almeida Vieira, Bruno Ribeiro de Almeida e Leonel Pereira de Novaes**, a liberação de 02 (duas) diárias sem pernoite no valor de **R\$ 40,00** (quarenta reais), somando o valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais), para cada conselheiro, para custear as despesas com viagem a cidade de Marechal Deodoro - AL, nos dias 23 e 24 de março do corrente ano, para participar da 58ª Assembleia Plenária Estadual.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.


Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 21 dias do mês de março de 2017.**

  
Gustavo Dantas Feijó  
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado,  
em 21 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

  
Assessoria/Carimbo  
Margareth Cortez da Costa

Assessora - Secretária Mun. de Administração